



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1002/2009 de 24/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/03/2009, Edição de nº 8.538, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103020010.3.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 76.500,00

2888 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 76.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão por cancelamento de dotação orçamentária da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 76.500,00


147 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 76.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8540</u>
Data, <u>27 103 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 036/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1002/2009 de 24/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/03/2009, Edição de nº 8.538, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103020010.3.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 76.500,00
2888 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 76.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão por cancelamento de dotação orçamentária da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

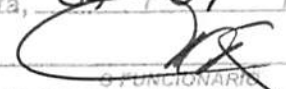
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 76.500,00
1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 76.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8549</u>
Data, <u>07</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 FUNKIONARIO